



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

RESOLUÇÃO
Ad Referendum nº004/2020 - CEDI/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 19 do Regimento Interno,

Considerando a Deliberação 009/2019 – CEDI/PR, que aprovou a recomposição da Comissão de Seleção e de Monitoramento das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs;

Considerando a necessidade de incluir o anexo II na Deliberação 009/2019 – CEDI/PR, referente ao modelo da Declaração de ausência de vínculos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

RESOLVE

Art. 1º Por designar, *AD REFERENDUM*, o modelo da Declaração da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Deliberação 009/2019 – CEDI/PR, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de Abril de 2020.

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



**Resolução
Ad Referendum nº004/2020 - CEDI/PR**

Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, Conselheiro Governamental e/ou Sociedade Civil do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, designado pela Deliberação 009/2019 – CEDI/PR, para compor a Comissão de Monitoramento, e Avaliação das parecerias, declaro, para os fins estabelecidos no § 2º do artigo 27 da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014, e ao §6º do artigo 36 do Decreto Estadual 3.513, de 18 de Fevereiro de 2016, não ter mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma relação jurídica, com a Organização da Sociedade Civil _____ CNPJ _____ (Protocolo XXXXXXXXXXXXXXXX).

Por ser expressão da verdade, assino o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, _____ de _____ de _____.